



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 358, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/10/24
Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE
TITULARIDADE - (25%) DA
SERVIDORA **MARIA
SENHORINHA DA COSTA**, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 no importe de 25%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

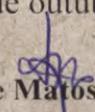
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **MARIA SENHORINHA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1002, CPF: 443.558.311-91**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2011. Revogando as disposições em contrário.*

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024.


Tattiane de Matos Rodrigues
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 7392/2024